



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 154, de 7 de outubro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 146, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 146, de 2019, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ailton Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Leandro Moura, PSL;
- III - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- IV - Pedro Varela, PP;
- V - Vagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 7 de outubro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.423, de 08.10.2019, pág.35

POR 154/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

